



1993 – 2021
7ª Legislatura

CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS
Estado do Rio Grande do Sul
“O Poder unido é mais forte.”

29ª de Emancipação Político-administrativa. 28ª de Instalação do Município.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 4, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013.

DA PUBLICIDADE DAS DIÁRIAS

Art. 11. Todas as diárias concedidas serão divulgadas na rede mundial de computadores, no portal transparência do Município, no mínimo, as seguintes informações:

- I - relação de diárias pagas;
- II - o nome do beneficiário das diárias;
- III - a quantidade de diárias recebidas;
- IV- o valor total das diárias;
- V- as datas de saída e de retorno e,
- VI - o local de destino.

Nome/Função	Relação de diárias: valor – R\$ X dias	Valor total – R\$	Data de saída e retorno	Destino
João Antônio Dias Nágera – Assessor Jurídico	R\$ 506,16 x 4	R\$ 2.024,64	Saída: 26/07/2021 Retorno: 30/07/2021	Destino: Porto Alegre/RS

CJAB – Matr.: 529

“O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade.” – Maquiavel



1993 – 2021
7ª Legislatura

CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS
Estado do Rio Grande do Sul
“O Poder unido é mais forte.”

29ª de Emancipação Político-administrativa. 28ª de Instalação do Município.



INLEGIS
Consultoria e Treinamento

Certificamos que o Sr.(a)

JOÃO ANTONIO DIAS NÁGERA

Participou com sucesso do Curso "0021/2707 - ENCONTRO AVANÇADO GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL e DESEMPENHO DA FUNÇÃO PÚBLICA: LDO para 2022, Debate de Temas Ambientais, Crimes de responsabilidade e infração política, Inviolabilidade Parlamentar, Tópicos de Assessoramento".

Realizado nos dias 27/07/2021 a 30/07/2021 no auditório do INLEGIS em Porto Alegre-RS, com carga horária de 17 horas/aula, com toda honra, direitos e privilégios inerentes, como prova este Certificado.

Certificado emitido com comparecimento comprovado via lista de presença, o aluno obteve a presença exigida.

Certificado registrado. 0021/2707

PORTO ALEGRE-RS, 30/07/2021



Zomaira
INLEGIS
Organização e Desenvolvimento

CJAB – Matr.: 529

“O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade.” – Maquiavel